

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE	SERVIDOR	MA SP
Ascom	Andreia de Castro Souza	7000724-0

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) é essencial para a assistência jurídica às pessoas em situação de vulnerabilidade. Recentemente, a DPMG tem se destacado em importantes ações de alcance regional e nacional, com repercussão na mídia. Neste sentido destacam-se projetos como "A Defensoria vai até você", "Além da Culpa", "Aprendendo a Conciliar", "Casamento Comunitário", "Casamento Igualitário", "Conciliar: Só depende de você", "Defensoras Populares", "Defensoria Itinerante", "Defensoria no Lar", "Defensoria no PPCAAM", "Dia Mundial dos Pobres", "Direito a Ser Dono", "Direito a Ter Pai", "Escola de Convivência Familiar", "Gestão Legal", "Inclusão Verde Mundo - Rede de Proteção", "MESC - Paz em Ação", "Mutirão das Famílias", "Projeto Oportunidade", "Prenome de Gênero das Travestis e Transexuais", "Proteção Integral", entre outras. Além disso, a DPMG tem atuado em casos de grande repercussão, em defesa dos direitos das pessoas atingidas, como os desastres de Mariana e Brumadinho, e o caso da empresa 123 Milhas.

A Assessoria de Comunicação e Cerimonial (Ascom) desempenha um papel fundamental na administração e estratégia de comunicação pública. Suas funções incluem o gerenciamento e monitoramento das informações divulgadas nos principais veículos de comunicação locais, regionais e nacionais. Esse monitoramento constante, tanto de mídias físicas quanto digitais, permite à instituição entender melhor o contexto em que está inserida, monitorar a divulgação de atuações voltadas para a sociedade, antecipar crises, atender a demandas e desenvolver estratégias adequadas. Além disso, possui a função de manter contato com a imprensa e mídia em geral, com envio de matérias de interesse dos canais e divulgação de ações da DPMG.

Diante desse cenário, a DPMG necessita monitorar, organizar e analisar menções na mídia que impactem sua imagem. Também precisa de contatos atualizados e segmentados por editoriais, cidades e perfis de mídia para enviar releases, que são materiais informativos distribuídos entre jornalistas antes de solenidades, entrevistas e ações locais da Defensoria, além de outras atividades que precisem de divulgação para jornalistas, blogueiros, influencers e canais de comunicação. São os serviços de Clipping e Mailing de Mídia.

Com o aumento da popularidade das ações da DPMG, torna-se necessário manter uma base de contatos de imprensa atualizada e um monitoramento mais detalhado das publicações que envolvem a instituição. A contratação desse serviço é inédita e permitirá:

- Maior precisão e abrangência no monitoramento de mídias.
- Redução do tempo gasto em pesquisas manuais e incompletas.
- Melhor gestão e segmentação dos contatos de imprensa.
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação mais eficazes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, §1º, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação encontra previsão na Lei nº. 24.678/2024 (Lei Orçamentária Anual) e está alinhada ao Projeto 16 do Planejamento Estratégico (2023/2025) que visam melhoria da imagem institucional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação será por assinatura anual de serviço, contínuo, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Requisitos para o Clipping:

- Monitoramento de Mídia: Acompanhamento contínuo de notícias e publicações em diferentes tipos de mídia, incluindo jornais, revistas, sites de notícias, blogs, redes sociais, televisão e rádio.
- Coleta de Informações: Recolhimento de todas as menções e referências feitas na mídia sobre os temas de interesse da DPMG. Isso inclui a captura de artigos, posts, menções em redes sociais, transmissões de rádio e TV, entre outros.
- Análise de Conteúdo: Avaliação qualitativa e quantitativa das informações coletadas, incluindo análise de sentimento (positiva, negativa, neutra), tendências de cobertura, temas recorrentes e outras métricas relevantes.
- Relatórios Personalizados: Elaboração de relatórios detalhados com os resultados do monitoramento e análise. Esses relatórios devem ser entregues conforme a solicitação da DPMG, podendo ser diários, semanais, mensais ou em outros intervalos especificados. Devem incluir gráficos, resumos executivos e insights estratégicos.
- Arquivamento: Manutenção de um banco de dados com todo o material coletado, permitindo à DPMG acessar históricos de cobertura de mídia sobre os temas de interesse.

- **Alerta de Notícias:** Envio de alertas em tempo real sobre novas publicações ou menções relevantes à DPMG, permitindo uma resposta rápida a eventos importantes.
- **Consultoria:** Assessoria para interpretar os dados coletados e desenvolver estratégias de comunicação e marketing baseadas nas informações obtidas.

Requisitos para o Mailing:

- **Criação de Listas de Jornalistas:** Desenvolvimento de bancos de dados com contatos de jornalistas, editores, repórteres e outros profissionais de mídia, segmentados por área de atuação, como economia, esportes, cultura, tecnologia, etc.
- **Atualização e Manutenção de Dados:** Atualização regular dos contatos para garantir que as informações estejam sempre corretas e atuais, incluindo a verificação de e-mails, números de telefone e outros dados de contato.
- **Segmentação de Contatos:** Classificação dos contatos por critérios como área de cobertura, localização geográfica, tipo de mídia (impressa, digital, rádio, TV), e outros parâmetros relevantes para direcionar comunicados específicos aos profissionais certos.
- **Envio de Press Releases:** Planejamento e execução de envios de press releases e outros comunicados à imprensa, incluindo a redação do conteúdo, design do e-mail e programação dos envios para maximizar o alcance e o impacto.
- **Automação de Envios:** Implementação de sistemas de automação para gerenciar envios regulares e personalizados, facilitando a distribuição de informações em grande escala de forma eficiente.
- **Rastreamento e Análise:** Monitoramento da recepção e do engajamento com os comunicados enviados, incluindo métricas como taxas de abertura, cliques e respostas. Fornecimento de relatórios detalhados para avaliar a eficácia das campanhas de comunicação.
- **Gestão de Relacionamentos com a Mídia (MRM):** Ferramentas e suporte para gerenciar e nutrir relacionamentos com jornalistas e veículos de comunicação, incluindo histórico de interações, agendamento de follow-ups e registro de feedback recebido.
- **Consultoria em Comunicação:** Assistência estratégica para desenvolver campanhas de comunicação e relações públicas, ajudando a identificar os melhores momentos e métodos para divulgar notícias e histórias.
- **Conformidade com Regulamentações:** Garantia de que todos os envios e dados de contato estão em conformidade com as leis de proteção de dados e regulamentações de comunicação, como a LGPD no Brasil.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Para a presente contratação, considera-se a aquisição de uma assinatura anual de serviços de mailing e clipping fornecidos por empresas especializadas.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Mailing	Anual	1
2	2	Clipping	Anual	1

A contratação é necessária para:

1. Monitorar a cobertura midiática: Compreender e reagir rapidamente ao que é veiculado sobre a DPMG, melhorando a resposta a crises e a estratégia de comunicação.

2. Manter contato atualizado com a imprensa: Garantir que releases e informações sejam distribuídos de forma eficaz, aumentando a visibilidade das ações da DPMG e fortalecendo a comunicação com diversos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 18, §1º, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021)

Uma solução inicial é o clipping manual, que tem como vantagem o baixo custo, pois é possível usar um sistema de monitoramento gratuito e capturar manualmente algumas notícias por meio de buscadores disponíveis na internet. No entanto, devido ao grande volume de notícias diárias, o clipping manual exige muita atenção, disposição e uma equipe dedicada exclusivamente a esse monitoramento. É necessário acompanhar todos os canais de comunicação, dos maiores aos mais segmentados, o que geralmente demanda uma equipe inteira, sobrecarregando os funcionários ou aumentando os custos com novas contratações. Devido às exigências da Ascom, torna-se inviável otimizar a busca e indexação de notícias manualmente. Quanto ao mailing, uma opção é manter um cadastro atualizado pelos servidores da Ascom, o que atualmente é um grande desafio, especialmente nas cidades do interior, devido à dificuldade em manter a lista atualizada.

Outra opção é contratar empresa especializada em serviços de mailing e clipping, que oferece vários benefícios, como: envio de releases para um banco de dados atualizado constantemente e segmentado, suporte em tempo real, economia de tempo, monitoramento de imagem quase em tempo real, identificação de pontos positivos e negativos de cada matéria, tendências e oportunidades de divulgação, obtenção rápida de informações para tomadas de decisão eficazes, antecipação de crises, criação de alertas para temas de interesse da DPMG e acesso a notícias retroativas, entre outros.

Esses serviços são essenciais para empresas que desejam aumentar sua visibilidade na mídia, gerenciar sua imagem pública e garantir que suas mensagens cheguem de forma eficaz aos profissionais de comunicação relevantes.

5.1. INDICAÇÃO SOBRE A NATUREZA DOS BENS (COMUM OU LUXO) APONTADOS NAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Não se aplica, considerando que se trata somente da contratação de serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Para a presente contratação foi realizada uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas como consta nos documentos SEI: 0273851 e 0273853

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	Mailing	Anual	1	R\$ 3.102,44	R\$ 37.229,32
2	2	Clipping	Anual	1	R\$ 707,25	R\$ 8.486,96

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.716,28 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos.)

Os dados dos documentos foram compilados e inseridos na tabela 0274224 para melhor comparação e análise.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021) Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Considerando a demanda para monitorar a cobertura midiática e manter um contato atualizado com a imprensa, é importante avaliar a viabilidade e conveniência da contratação de serviços especializados em Clipping e Mailing. A contratação desses serviços pode proporcionar uma vantagem competitiva significativa, fornecendo uma visão abrangente e em tempo real do cenário midiático relacionado aos interesses da instituição. Além disso, ao garantir acesso rápido e organizado às informações pertinentes, tais serviços podem auxiliar na formulação de estratégias de comunicação eficazes e na tomada de decisões informadas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Para maximizar as vantagens das especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado, esta contratação será dividida em dois lotes distintos. Tal divisão se faz necessária, pois as empresas que fornecem serviços de mailing não necessariamente oferecem serviços de clipping. Dessa forma, assegurar-se-á a contratação de fornecedores especializados para cada lote, garantindo maior qualidade e eficiência nos serviços prestados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

A contratação dos serviços de clipping e mailing permitirá à Defensoria Pública automatizar processos, otimizar o trabalho dos jornalistas, melhorar a prestação de serviços e direcionar os profissionais para demandas mais relevantes. Estes serviços proporcionarão melhor governança, eficiência operacional, economia de tempo e recursos, além de contribuir para a prevenção de crises e a melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços prestados.

VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO DE CLIPPING

Monitoramento Eficaz da Imagem Institucional:

- Monitoramento contínuo: 24 horas por dia, todos os dias, incluindo feriados, em tempo quase real.
- Cobertura ampla: Todas as mídias - imprensa, online, rádio, TV e redes sociais.

Eficiência na Identificação e Análise de Mídia:

- Identificação de pontos fortes e fracos: Avaliação das matérias para detectar tendências e oportunidades de divulgação.
- Prevenção e antecipação de crises: Acesso a informações relevantes para uma resposta rápida e eficaz.

Apoio à Tomada de Decisões:

- Informações em tempo quase real: Obtenção de dados importantes para decisões estratégicas.
- Acesso a notícias antigas: Consulta a notícias passadas para análise histórica.

Personalização e Acessibilidade:

- Alertas personalizados: Criação de alertas de monitoramento conforme necessidades específicas.

VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO DE MAILING

Otimização do Envio de Informações:

- Disparo de releases: Ferramenta eficaz para o envio de comunicados de imprensa.

Governança e Organização de Dados:

- Contatos segmentados: Organização por editoriais, cidades, perfil de mídia, etc.
- Atualização frequente: Manutenção constante dos contatos (e-mail, telefone, etc.).

Amplo Alcance e Conformidade Legal:

- Diversidade de contatos: Inclui imprensa, blogueiros e influenciadores.
- Conformidade com a LGPD: Alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Economia de Tempo e Recursos:

- Otimização do trabalho: Automação de processos manuais, liberando os jornalistas para tarefas mais relevantes e evitando novas contratações.
- Relatórios e métricas: Organização dos envios com relatórios detalhados.

Suporte e Eficiência:

- Suporte em tempo real: Atendimento imediato para resolver problemas e dúvidas.
- Melhoria na prestação de serviços: Direcionamento preciso das demandas e matérias, promovendo uma comunicação mais eficaz e eficiente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (ART. 6º, X):

Previamente a celebração do contrato, a Defensoria Pública de Minas Gerais designará o gestor e o fiscal do contrato.

Para esse ano, o contrato precisa estar vigente até setembro/2024.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 6º, XI):

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART. 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 6º, XII) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Não há critérios de sustentabilidade.

13.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII, DA LEI N. 14.133/2021) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Considerando o levantamento de mercado realizado (item 5 do presente documento) tem-se que a contratação do serviço de assinaturas de serviços de mailing e clipping, se mostra mais vantajosa para o atendimento das necessidades específicas da Defensoria pública de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia de Castro Souza**, Servidora Pública, em 06/06/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0269396** e o código CRC **8C5F0CD1**.